DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 839** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

COMUNICADO 02

INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 101/2024, **COMUNICA** a todos os candidatos e demais interessados que por decorrência de problemas havidos no processamento bancário do pagamento das taxas, determinadas inscrições acabaram não sendo deferidas, ocasionando a incorreção das informações divulgadas no Edital 02.

Dessa forma, **INFORMA**, nestes termos, que se encontra em andamento o processo de análise e conferência das inscrições realizadas, visando a fidedignidade dos dados. Para aqueles que efetuaram o pagamento até a data do vencimento do boleto, terão suas inscrições HOMOLOGADAS independentemente de apresentação de recurso.

A fim de evitar maiores prejuízos aos candidatos concorrentes e eliminar qualquer possibilidade que comprometa a equidade da disputa, **INFORMA** que tão logo sejam concluídos os expedientes, será oportunamente divulgada a nova relação de inscrições e demais instruções.

Ressalta a todos que acompanhem as publicações oficiais relativas ao assunto que se sucederão, disponíveis através dos sites *www.camaraguarei.sp.gov.br* e *www.planexcon.com.br*, na sede da Câmara Municipal de Guareí e, ainda, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como, *consultando periodicamente a área do candidato junto ao sistema de inscrições.*

Guareí, 12 de abril de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
PRESIDENTE

CONCURSO PUBLICO N.º 01/2024

Página 1 de 1

Planexcon